

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO/RJ
LEGISLATIVO

Volume: Ano 3 - Número: 118 de 4 de março de 2026
DATA: 04/03/2026

APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o canal de transparência da administração pública, onde são publicados os atos oficiais dos poderes executivo e legislativo.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://cabofrio.rj.leg.br> podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições poderão ser geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 226400700
E-mail: secretaria@cabofrio.rj.leg.br

ENDEREÇO COMPLETO

Av. Assunção, 760 - São Bento, Cabo Frio - RJ

RESPONSÁVEL

Câmara Municipal de Cabo Frio



Assinado eletronicamente por:
Vagne Azevedo Simão
CPF: ***.479.847-**
IP com n°: 192.168.1.11
www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br/diariooficial.php?id=126

Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Vagne Azevedo Simão - CPF: ***.479.847-** - em 04/03/2026 12:23:12 - IP com n°: 192.168.1.11 - www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br/diariooficial.php?id=126

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS

- ✦ PORTARIA: 008/2026 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE SERVIÇO – GES.
- ✦ PORTARIA: 009/2026 - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES PARA O PERÍODO DE 01/03/2026 A 30/03/2026 NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO AOS SERVIDORES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✦ PORTARIA: 010/2026 - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES PARA O PERÍODO DE 01/03/2026 A 20/03/2026 NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO AOS SERVIDORES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 008/2026

PORTARIA Nº 008/2026

EM 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE SERVIÇO – GES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 22 da Lei Complementar nº 49 de 28 de dezembro de 2022, alterada pela Lei Complementar nº 74, de 04 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO requisição da Diretoria-Geral,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a Gratificação Especial de Serviço – GES à servidora TAYNARA LOPES DOS SANTOS GOMES, ocupante do cargo em comissão Chefe de Gabinete Parlamentar, no percentual de 15% (quinze por cento) sobre seu vencimento base, nos termos do art. 22 da Lei Complementar nº 49 de 28 de dezembro de 2022, alterada pela Lei Complementar nº 74 de 04 de fevereiro de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 1º de fevereiro de 2026 e enquanto perdurar a vigência da designação ora indicada, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 24/02/2026.

Vagne Azevedo Simão
Presidente do Legislativo
Gestão 2025/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 009/2026

PORTARIA Nº 009/2026

EM 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES PARA O PERÍODO DE 01/03/2026 A 30/03/2026 NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO AOS SERVIDORES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias regulamentares para o período de **01/03/2026** a **30/03/2026** ao servidor que menciona nesta Portaria:

Nº	Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo
1.	ADILSON BARBOSA DE SOUZA	ASSESSOR DE COMISSÕES	04/01/2025 a 03/01/2026
2.	ADRIANO FABIO SILVA CHAGAS	ASSESSOR ESPECIAL	16/01/2025 a 15/01/2026
3.	ALANDERSON RODRIGUES MONTEIRO	ASSESSOR DA MESA DIRETORA	16/01/2025 a 15/01/2026



4.	AMANDA DA MATTA BERGUER	DIRETOR EXECUTIVO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	01/01/2025 a 31/12/2025
5.	BEATRIZ DE OLIVEIRA JUSTO CALIXTO	ASSESSOR PARLAMENTAR	01/01/2025 a 31/12/2025
6.	DALVA LUCIA FREIRE DE MENDONÇA	ASSESSOR PARLAMENTAR	01/01/2025 a 31/12/2025
7.	DANILO FREIRE DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	01/01/2025 a 31/12/2025
8.	ELAINE MENDES VIEIRA CARDOSO	COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO	16/01/2025 a 15/01/2026
9.	FERNANDA MACHADO DE AZEREDO DOS SANTOS	ASSESSOR DA MESA DIRETORA	01/01/2025 a 31/12/2025
10.	JOSE ELITO CAPRA AZEVEDO	ASSESSOR PARLAMENTAR	01/01/2025 a 31/12/2025
11.	KARLLA PATRICIA DE SOUSA P DA S MEDINA	ASSESSOR PARLAMENTAR	01/01/2025 a 31/12/2025
12.	LUIZ MELO PEREIRA DA ROCHA	CHEFE DO SETOR DE CERIMONIAL	04/01/2025 a 03/01/2026
13.	MARIA IZABEL DE JESUS CARDOSO	ASSESSOR PARLAMENTAR	01/01/2025 a 31/12/2025
14.	MATEUS GANDRA	CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR	01/01/2025 a 31/12/2025
15.	MELQUISEDEQUE DO NASCIMENTO SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	01/01/2025 a 31/12/2025
16.	OTAVIO FLAVIO DE ANDRADE PEREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	01/01/2025 a 31/12/2025
17.	PATRICIA LUCAS FERRARI SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	01/01/2025 a 31/12/2025
18.	PAULO FERNANDO GOMES TATSCH	SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA	16/01/2025 a 15/01/2026
19.	RICARDO RAMALHO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	01/01/2025 a 31/12/2025
20.	RONI ROBSON RODRIGUES DOS SANTOS	ASSESSOR LEGISLATIVO	27/02/2024 a 26/02/2025
21.	ROSILENE TEIXEIRA FERREIRA	CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR	01/01/2025 a 31/12/2025

Artigo 2º. Férias autorizada em conformidade com disposto no artigo 7º, inciso XVII, combinado com parágrafo 3º do artigo 39 da Constituição Federal.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos produzidos a partir de 01/03/2026, revogadas as disposições contrárias.

Sala da Presidência, 25/02/2026.

Vagne Azevedo Simão
Presidente do Legislativo
Gestão 2025/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 010/2026

PORTARIA Nº 010/2026

EM 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES PARA O PERÍODO DE 01/03/2026 A 20/03/2026 NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO AOS SERVIDORES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias regulamentares para o período de **01/03/2026** a **20/03/2026** ao servidor que menciona nesta Portaria:

Nº	Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo
1.	ARYDIANE MAGALHÃES JARDIM	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	17/12/2024 a 16/12/2025
2.	CLAUDIA DOMINGUES MOREIRA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	17/12/2024 a 16/12/2025
3.	VIVIANE MAZARINO BARROSO	TECNICO ADMINISTRATIVO	17/12/2024 a 16/12/2025

Artigo 2º. Férias autorizada em conformidade com disposto no artigo 7º, inciso XVII, combinado com parágrafo 3º do artigo 39 da Constituição Federal e artigo 64 da Lei Complementar 50/2022.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos produzidos a partir de 01/03/2026, revogadas as disposições contrárias.

Sala da Presidência, 25/02/2026.

Vagne Azevedo Simão
Presidente do Legislativo
Gestão 2025/2026



Diario_118_2026.pdf

Documento número #4d92e40f-c9df-4a9d-9a33-5bdbbc87ac4f

Hash do documento original (SHA256): f5603ccb4eb0143181c121d9b2a17f97bfb07e91280447a8a090deeb76690a4b

Assinaturas

✓ **Vagne Azevedo Simão**

CPF: 031.278.617-45

Assinou em 04 mar 2026 às 12:48:57

Log

- 04 mar 2026, 12:23:27 Operador com email admin@cabofrio.rj.leg.br na Conta 9d2444c4-c6f7-4400-adea-a7fbc2c5478f criou este documento número 4d92e40f-c9df-4a9d-9a33-5bdbbc87ac4f. Data limite para assinatura do documento: 04 de março de 2026 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 04 mar 2026, 12:23:27 Operador com email admin@cabofrio.rj.leg.br na Conta 9d2444c4-c6f7-4400-adea-a7fbc2c5478f adicionou à Lista de Assinatura: ver.vaguinho@cabofrio.rj.leg.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Vagne Azevedo Simão e CPF 031.278.617-45.
- 04 mar 2026, 12:48:58 Vagne Azevedo Simão assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail ver.vaguinho@cabofrio.rj.leg.br. CPF informado: 031.278.617-45. IP: 138.204.126.253. Componente de assinatura versão 1.1395.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 04 mar 2026, 12:48:59 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 4d92e40f-c9df-4a9d-9a33-5bdbbc87ac4f.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 4d92e40f-c9df-4a9d-9a33-5bdbbc87ac4f, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.